Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/d2yejS3yM3ahWwGmp7txceLR3uxraiT7 | Assinado digitalmente por Assinadoc®

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito a adesão do município ao programa Cidade Legal, do Governo do Estado, com o objetivo de obter apoio técnico e jurídico para a regularização fundiária (Reurb) e fortalecer programas habitacionais locais.	**DESPACHO:**

INDICAÇÃO N.º 85/2025

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Considerando a importância da regularização fundiária e a necessidade de ampliar o acesso a moradias dignas para a população de Jardinópolis e Jurucê, **indico** ao Senhor Prefeito a adesão do município ao programa Cidade Legal, do Governo do Estado, com o objetivo de obter apoio técnico e jurídico para a regularização fundiária (Reurb) e fortalecer programas habitacionais locais.

A ausência de documentação legal dos imóveis tem gerado insegurança jurídica para muitas famílias, dificultando o acesso a serviços básicos, financiamentos e melhorias na infraestrutura urbana. A parceria com o programa Cidade Legal permitirá a realização de estudos técnicos, a elaboração de projetos e a viabilização da documentação necessária para a titulação dos imóveis, garantindo mais segurança e qualidade de vida aos moradores.

Além disso, essa iniciativa poderá abrir caminhos para a participação do município em novos programas de moradia popular, contribuindo para a redução do déficit habitacional e o desenvolvimento urbano sustentável.

Diante da relevância desse tema, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do convênio com o Governo Estadual, visando à implementação da regularização fundiária em nosso município.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Dalva Siqueira

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereadora